



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em:

09, 12, 2024


ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02.12.2024.



Leonildo Aparecido Julião
Presidente



Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Secretaria Legislativa





Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 02/12/2024.FL. 01

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 40ª (QUADRAGÉSIMA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador Luiz Carlos de Melo, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 39ª Sessão Ordinária realizada em 25 de novembro de 2024, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. **PERÍODO DO**

EXPEDIENTE: Indicação do Vereador Jefferson Guedes Pereira, ao Prefeito Municipal, como medida de interesse público: a Secretaria de Obras que faça reforma completa e a troca do alambrado do campo de futebol Cambé III, a pedido dos moradores; a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que disponibilize um caminhão para recolhimento e galhos, entulhos e moveis descartados para o Jardim Santa Mônica; a Secretaria de Meio Ambiente que notifique o proprietário do terreno na Rua Alberto Koch para que faça a roçagem e a limpeza do mesmo, pois está com vários focos de dengue, no referido local; a Secretaria responsável que faça, a construção de uma Academia ao Ar livre, com parque infantil com acessibilidade para portadores de necessidades de especiais no Jardim Água da Esperança a pedido dos moradores; e a Secretaria responsável que faça a Cobertura da quadra de esporte da Escola Izaura Ferreira Neves no Cambé v.

Indicação Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos, ao Prefeito Municipal como medida de interesse público, a instalação de painéis eletrônicos informativos nas unidades de saúde municipais, com o objetivo de promover maior transparência e eficiência no atendimento: 1. Estudo de Viabilidade: Sugere-se a realização de um estudo técnico com base em modelos já implementados em cidades vizinhas, avaliando custos, benefícios e adequações às realidades locais. 2. Modelo de Referência: Anexa-se como referência o sistema IGESDF do Distrito Federal, que apresenta funcionalidades amplamente reconhecidas, tais como: 3. Exibição do tempo médio de espera e número de pacientes em fila; 4. Consulta de resultados de exames por meio de login e senha; 5. Portal com indicadores de saúde, como perfis epidemiológicos, filas de atendimento, espera por leitos, monitoramento de dengue e escalas médicas; e 6. Outras informações relevantes para a gestão e a transparência na saúde pública. **Indicação do Vereador Odair**

José Paviani, ao Prefeito Municipal, como medida de interesse público, Providências quanto a realização de limpeza em todos os bueiros do Jardim Nova Cambé, em especial aqueles localizados na Rua Fazenda Planalto nas proximidades do nº 143, pois em períodos chuvosos a falta de escoamento de água traz transtornos aos moradores, dificultando o trânsito de automóveis e pedestres, invadindo calçadas e residências; Providências quanto a realização de limpeza em todos os bueiros da Rua Dalto, em especial aqueles localizados nas proximidades do nº 391, no Jardim Ana Rosa, pois, por falta de escoamento da água, as fortes chuvas ocorridas nas últimas semanas inundaram as residências



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 02/12/2024.FL. 02 dos moradores do local; e Providências quanto a construção de uma faixa elevada para pedestres na Av.: Canadá, no trecho compreendido entre as ruas França e Rio Grande do Norte, pois trata-se de via com grande fluxo de veículos e número elevado de moradores devido a presença de um grande condomínio residencial, necessitando de mais segurança aos pedestres. Na impossibilidade, como medida provisória, solicito a pintura de uma faixa de pedestres no local. **Ofício n. 1051/2024** – Gabinete do Prefeito solicitando indicação de representante para o Cambé-Previdência. **Ofício n. 1047/2024 – Gabinete do Prefeito**, solicitando a convocação de sessão extraordinária para votação do Projeto de Lei n. 35/2024. **Ofício n. 1046/2024 – Gabinete do Prefeito**, informando celebração de convênio entre o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e o Município de Cambé. **PARECERES:** Favorável, da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Lei n. 30/2024, n. 31/2024, n. 32/2024, n. 37/2024, e 38/2024, bem como o substitutivo 01 ao Projeto de Lei n. 13/2024. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA:** **Projeto de Lei n. 41/2024** que “Dispõe sobre a autorização de locação provisória e cessão de uso de imóvel locado pelo Município de Cambé em favor do Estado do Paraná, através da Secretaria da Segurança Pública, para a instalação da sede da 11ª companhia Independente de Polícia Militar e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar n. 06/2024** que “Revoga o artigo 199 da Lei Complementar nº 54/2020 que trata sobre maus tratos a animais”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa e para a Comissão de Obras Públicas o Projeto de Lei n. 41/2024 e o Projeto de Lei Complementar n. 06/2024. O Senhor presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão Ordinária os Projetos de Lei n. 30/2024, n. 31/2024, n. 32/2024, n. 37/2024, e 38/2024, bem como o substitutivo 01 ao Projeto de Lei n. 13/2024. **TRIBUNA LIVRE:** não houve. **INDICAÇÕES VERBAIS:** **Vereador Odair José Paviani**, como medida de interesse público: efetue a correção do nome da Rua São Vicente de Paula, para São Vicente de Paulo, a referida via fica no Jardim Santa Isabel e está com a grafia errada, necessitando a correção e notificação da mudança aos órgãos públicos, com a substituição em loco das placas indicativas do nome da rua; estude a possibilidade de disponibilizar vagas de estacionamento rotativo nas proximidades do prédio do antigo CEEBEJA, onde atualmente está funcionando a Escola Municipal Santa Isabel, para que os professores possam estacionar seus veículos sem custo durante o período de atividades dentro da escola, esta, está localizada em região de estacionamento pago, sem vagas gratuitas no entorno, o que dificulta e encarece a locomoção dos servidores até o local de trabalho. **Vereador José Carlos Mattos**, como medida de interesse público: celeridade em indicação já proposta que solicita a instituição de reconhecimento de caráter educacional e formativo da Capoeira e suas manifestações culturais e esportivas, com permissão de celebração de parcerias visando o ensino nos estabelecimentos de educação no município; criação de espaço da capoeira, no Parque que está sendo construído nas proximidades do Village, com a denominação “Espaço da Capoeira – Mestre Piaba”. **ORDEM DO**



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 02/12/2024.FL. 03
DIA: EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO VETO N. 01/2024 AO PROJETO DE LEI N. 19/2024 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de unidades de pronto atendimento informarem, em local visível, o número de pacientes aguardando atendimento, o tempo estimado para atendimento médico e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Fernando dos Santos Lima e Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação o veto n. 01/2024 foi mantido por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Justificativa de voto aos Vereadores: Luiz Carlos de Melo, Igor Mateus Gomes dos Santos, Jefferson Guedes Pereira, Ademilson de Almeida, Fernando dos Santos Lima e José Carlos Mattos. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 34/2024** que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cambé, a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da instituição da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani e Ademilson de Almeida. Colocado em votação o Projeto de Lei n. 34/2024 foi aprovado por oito votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 35/2024** que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação o Projeto de Lei n. 35/2024 foi aprovado por oito votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 39/2024** que “Regulamenta o Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Cambé que dispõe sobre o recebimento do décimo terceiro subsídio aos Vereadores”, de autoria da Mesa. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação o Projeto de Lei n. 39/2024 foi aprovado por oito votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 40/2024** que “Regulamenta o Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Cambé que dispõe sobre o recebimento do décimo terceiro subsídio ao Prefeito e ao Vice-Prefeito”, de autoria da Mesa. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Igor Mateus Gomes dos Santos e Luiz Carlos de Melo. Colocado em votação o Projeto de Lei n. 40/2024 foi aprovado por oito votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 01/2024** que “Altera a redação e acresce parágrafos ao art. 9º e ao art. 56, da Lei Orgânica do Município de Cambé”, de autoria da Mesa. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani e Luiz Carlos de Melo. Colocado em votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2024 foi aprovado por nove votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra o Vereador Fernando dos Santos Lima. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 03 de dezembro às 9h30 e em seguida convocou os senhores Vereadores para a 41ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de dezembro. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão.

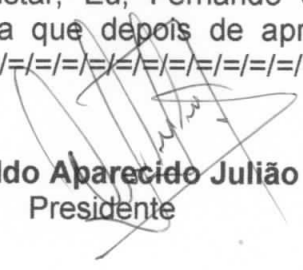


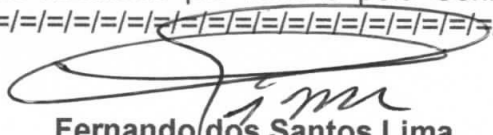
Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 02/12/2024.FL. 04

E para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. /=/


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário